



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de abril de 2026 às 13:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8223970: RESOLUÇÃO Nº 335/2026

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8223970>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 335/2026

EMENTA: “Dispõe sobre a antecipação da Sessão Ordinária prevista para o dia 20 de abril de 2026.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – A Sessão Ordinária prevista para o dia 20 de abril de 2026 fica antecipada para o dia 17 de abril de 2026 (sexta-feira), às 10 horas, mantendo-se sua pauta e natureza.

Art. 2º – Cada setor do Legislativo, dentro de sua área de competência, deverá adotar as providências necessárias para comunicar os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras sobre a alteração da data da sessão, bem como providenciar a devida publicação desta Resolução no portal institucional do Poder Legislativo, garantindo sua ampla publicidade.

Art. 3º – Caberá à Secretaria da Casa organizar e disponibilizar a pauta dos trabalhos aos Senhores(as) Vereadores(as), conforme estabelece o Regimento Interno.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2026.

Sandro Luciano Calikoski
Presidente

Miguel Von Guilsa
Vice-Presidente

Luiz Alberto Pasqualin
1º Secretário

Fernando Batista Alves
2º Secretário